

OFI.NII.082019.7698

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ROMUALDO

GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DO INDI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

REF.: *Encaminhamento 33ª CTEI – documento de definição do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em cumprir os objetivos do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras – PG16, previsto nas Cláusulas 116 a 123 do TTAC, encaminhar o documento de Definição do Programa (revisado) para apreciação e manifestação da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI –, quanto a sua validação.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

CAMILA HELENA DA SILVA CAMILO
COORDENADORA DO PROGRAMA DA PESCA